



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. O membro do COAUDI, Artemio Bertholini, participou da reunião por meio de teleconferência, conforme artigo 22, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - interino, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto artigo 12, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Remulo Borges de Azevedo Lemos, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** homologação do processo administrativo licitatório para contratação de auditores independentes; **4.2.** demanda do Conselho de Administração sobre a avaliação dos parâmetros atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios dos Planos de Previdência, referentes ao exercício de 2018. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou informações relativas ao processo administrativo licitatório para contratação de auditores independentes. Após discussão, o COAUDI, em conformidade com o artigo 69, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, acompanhou o andamento do processo licitatório não verificando nenhum vício nesse processo e manifestou não haver óbice quanto à homologação do processo administrativo licitatório nº 0520190054-PES, referente à contratação da empresa KPMG Auditores Independentes para prestação dos serviços de auditoria externa. O COAUDI recomendou que a Companhia estude outras formas de contratações de serviços técnicos especializados para demais contratações; **5.2.** o COAUDI tomou conhecimento sobre os estudos e parâmetros utilizados para o resultado atuarial dos Planos de Previdência do exercício de 2018, manifestando-se favoravelmente, de acordo com o Comitê Permanente de Acompanhamento da Gestão da Fundação Libertas e da COPASS Saúde, que validou esses estudos e parâmetros apresentados pela empresa de consultoria atuária, contratada pela Fundação Libertas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Belo Horizonte, 20 de março de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Membro do COAUDI

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária